



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 762, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor"

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o constante na decisão judicial proferida pelo Superior Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, referente ao Processo 1006413-85.2024.8.26.0126;

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de provimento efetivo de **Inspetor de Alunos, Carga Horária Semanal de 40 (quarenta) Horas, Nível 28, Faixa A**, com vencimento previsto na Tabela de Vencimentos do Anexo III da Lei Municipal nº 1.484, de 19 de novembro de 2007, e suas alterações:

01	Nome	Classificação
	Oswaldo Luiz de Mello Neto	24º
	C.P.F./MF	Efeitos a partir de
	370.346.388-02	30/12/2024

Parágrafo único O tempo de serviço passa a ser computado para todos os efeitos a partir da nomeação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 27 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcus da Costa Nunes Gomes
Secretário Adjunto de Administração

José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal